República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Art. 47 inciso IX
Regimento Interno

Tijucas (SC), 05 de abril de 2017.

REQUERIMENTO Nº 87/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 216 e seguintes, do Regimento Interno, requerem seja formado e anotado na secretaria da Casa o Bloco Parlamentar composto pelos seguintes vereadores Rudnei de Amorim (DEM), Juarez Soares (PPS), Jean Carlos de Sieno dos Santos (PSC), Maria Edésia da Silva Vargas (PT), Vilson Natálio Silvino (PP), Elizabete Mianes da Silva (PSD) e José Leal Silva Júnior (PSD).

Fica indicado como líder do Bloco Parlamentar o vereador Rudnei de Amorim (DEM).

Cordialmente,

Rudnei de Amorim
Vereador

Juarez Soares
Vereador

Jean Carlos de Sieno dos Santos
Vereador

Maria Edésia da Silva Vargas
Vereadora

Vilson Natálio Silvino
Vereador

Elizabete Mianes da Silva
Vereadora

José Leal Silva Júnior
Vereador

Deferido
10/04/17

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br